

popular aos habitantes daquele distrito? Inclusive, consta do processo uma planta, consta um mapa do município de Monte Aprazível e do distrito de Junqueira.

O nobre deputado Scalamaré Sobrinho havia pedido aparte e o concedo agora. O Sr. Scalamaré Sobrinho — Nobre deputado José Lurtz Sabia, o primeiro discurso ouvido nesta Casa em relação à criação e emancipação de distritos e municípios, foi proferido por V. Exa. V. Exa. sabe a consideração que me merece. Tenho-lhe sido sempre um colega leal e amigo. E por ocasião daquele seu discurso, eu, como é meu costume o ouvi com toda atenção. Nestes últimos dois meses tenho faltado muito às sessões da Assembleia, devido à campanha eleitoral. Mas V. Exa. não pode negar que sempre acompanhei com atenção os trabalhos desta Casa. E V. Exa. teve o privilégio de ser o primeiro a falar em emancipação, proferindo magistral discurso. Lembrou-me ainda das palavras de V. Exa., dizendo que o Brasil precisa se engrandecer, precisa de progresso, que o progresso do Brasil reside justamente nas diversas células que constituem a grandeza de nossa Pátria. Essas células são os municípios. E V. Exa. defendeu, naquela ocasião, a criação do maior número possível de municípios em nosso Estado. E dizia — palavras textuais de V. Exa. — "com isto o Brasil será fortalecido", "com isto o Brasil fará a sua reforma agrária", "com isto o Brasil fará com que o povo vá habitar nos recantos mais afastados", V. Exa. citou mesmo alguma coisa sobre o Nordeste, o Nordeste sobre Minas, Minas criou 600 municípios este ano.

Mas V. Exa. nobre deputado, há poucos instantes, falando pela ordem, manifestou o desejo de fazer obstrução a todas as proposições, relacionando este caso com o das verbas pessoais dos Srs. deputados. Ora, nobre deputado, V. Exa. é um parlamentar trabalhador, é patriota, ninguém lhe pode negar essas qualidades. V. Exa. se encontra permanentemente em contato com o povo e principalmente com as classes mais humildes. V. Exa. conhece o Regimento da Casa. Em pouco tempo já apreendeu todos os detalhes. Tem levantado questões de ordem importantíssimas. Ainda há pouco — veja como acompanho a atuação de V. Exa. — falou sobre o orçamento, alertou o Sr. Presidente sobre verbas que não haviam sido publicadas, e o Sr. Presidente tomou as medidas necessárias para que aquelas verbas não perdessem a razão de ser. Agora, porém, V. Exa. está se utilizando da tribuna para obstruir a criação de pequenos municípios, vinculando o caso à verba pessoal. Ora, V. Exa. pode combater a verba pessoal no momento oportuno. V. Exa. quando vier à baila o orçamento, aí sim, terá meios para fazer obstrução à verba pessoal. Neste momento, não. Se V. Exa. obstrui a Ordem do Dia agora, o que vai acontecer é o seguinte: há um prazo fatal para a realização dos plebiscitos. Acredito que o Tribunal Eleitoral marcará o dia 30 de novembro ou 1.º de dezembro para que se realizem os plebiscitos a que se referem todos os projetos enviados pela Assembleia àquele Poder. Mas se não aprovarmos isso tudo até o dia 10 deste mês, não haverá tempo material de maneira nenhuma, para que se faça o plebiscito na maioria dos municípios cujos projetos ainda estão em discussão nesta Casa. Creio que V. Exa. não pensou bem. Tenho certeza de que, se pensasse duas vezes, V. Exa. haveria de voltar atrás e daria oportunidade para que se discutissem todos esses casos, deixando o assunto da verba pessoal para a ocasião do Orçamento ou do reajustamento orçamentário, que é o momento oportuno. E V. Exa., com isso, estaria reafirmando o seu amor ao Brasil, a São Paulo, a esta terra, que tanto queremos.

O Sr. José Lurtz Sabia — Muito obrigado, nobre deputado Scalamaré Sobrinho pelo aparte que acaba de me oferecer neste instante, mas aqui, na Ordem do Dia, consta "arquivamento de processos". Não são autonomias, porque na hora em que tiver qualquer item que diga respeito à facultar aos distritos a realização de plebiscito eu estarei favorável. Estou alertando a Casa para que dê a Junqueira, distrito de Monte Aprazível, a oportunidade de realizar o plebiscito. Percebe V. Exa. que aqui não há nenhum item que diga respeito à concessão ou realização de plebiscito. Tudo é arquivamento. Estou combatendo o arquivamento. Quanto ao 1.º item, a Casa já votou contra o arquivamento. O segundo item, projeto de autoria do deputado José Felício Castellano, é a mesma coisa. O 3.º é do deputado José Jorge Coury, que não se encontra na Casa. Estou solicitando o desarquivamento. A Ordem do Dia irá até às 19.30 horas. Quero dizer a V. Exa. que não vou obstruir nesse aspecto. Apenas me comprometo, a cada projeto, vir à tribuna para formular um apelo aos Srs. deputados, no sentido do não arquivamento. É a única maneira que tenho, que o Regimento me faculte. Não tenho outro meio, nobre deputado. Já apelei por todas as formas. Este é o meu objetivo. Estou, portanto, pedindo, inclusive, à própria bancada do deputado José Jorge Coury, que vote favoravelmente à realização do plebiscito, contra o arquivamento do processo.

O Sr. Scalamaré Sobrinho (Com assentimento do orador) — Já compreendi perfeitamente e sei que V. Exa. é favorável a que se discutam esses projetos de resolução de maneira democrática, rejeitando-se o arquivamento. V. Exa. é pela aprovação. V. Exa. é favorável — e o disse desde o início, foi o primeiro a dizê-lo — à criação do maior número de municípios neste Estado. Em primeira discussão V. Exa. já disse isso, e eu também sou favorável a que esses projetos de resolução, que têm parecer contrário da Comissão, sejam revistos pelo Plenário e se dê oportunidade a que os pequenos distritos se tornem municípios. Mas, meu apelo se prende à ques-

ção de ordem que V. Exa. levantou, antes do início da Ordem do Dia, quando disse que iria obstruir (gão palavras textuais de V. Exa.) não no sentido de atrapalhar a criação, mas no sentido de protesto. V. Exa. é favorável a que todos os distritos se emancipem e dá à sua intervenção um sentido de protesto. Mas o que pedi a V. Exa. e renovo meu pedido neste instante, é que V. Exa., discutindo esses projetos, mesmo no sentido em que está se propondo — não posso pedir para V. Exa. limitar o tempo, porque a tribuna é livre e democrática, existe um Regimento que deve ser cumprido. Mas V. Exa. sabe que esses casos poderiam ser resolvidos rapidamente. E se V. Exa. obstruir a votação desses projetos de resolução, estará propiciando à Casa a convocação, ainda hoje, de mais duas sessões extraordinárias para a votação de idênticos projetos de outros municípios. Se V. Exa., como disse, pretende ficar na tribuna até às 19.30 horas, então não votaremos nenhuma dessas proposições. Sei o pensamento de V. Exa., nobre deputado. V. Exa. não está agindo de acordo com o seu coração. Vamos deixar o caso da verba pessoal dos Srs. deputados para ocasião mais oportuna, quando da votação da peça orçamentária, mas vamos dar um pouco de alegria a esses homens do interior que já estão todos assustados, pensando que o deputado Sabia está atrapalhando o andamento rápido desses projetos, quando na realidade V. Exa. tem demonstrado constantemente nesta Casa que é um municipalista autêntico e que deseja ver o Brasil engrandecido. Por este motivo, peço a V. Exa. que permita o andamento desses projetos.

O Sr. José Lurtz Sabia — Nobre deputado, V. Exa. está sendo muito bondoso com este deputado. Se os demais companheiros pensassem, não digo da mesma forma que V. Exa., mas pelo menos aceitasse as teses que aqui defendo e que não são minhas mas do próprio parlamento, confesso que não teríamos tantos aborrecimentos. Se me fosse possível, num passe de mágica, resolver este problema angustiante da verba pessoal — e que fez com que este deputado emagresse quatro ou cinco quilos — não haveria tantos aborrecimentos e alguns dos Srs. deputados não teriam perdido a oportunidade de ver atendidos os seus municípios.

Portanto, gostaria que a Assembleia atendessem não a minha pessoa, mas a tese que defendo com tanto amor, que não é minha, mas sim, do próprio parlamento. Nobre deputado Scalamaré Sobrinho, não quero obstruir os trabalhos desta Casa, no que tange ao problema da autonomia dos municípios. E nem as populações do interior poderia julgar dessa maneira. Mas é um direito que assiste a este deputado. Não tenho outro meio de agir. Gostaria até que V. Exa., que apela a este deputado com tanta bondade, não apelasse apenas ao parlamentar que ora ocupa a tribuna, mas a todos os demais Srs. deputados, para que pudessemos então trabalhar em benefício do nosso povo.

E' pena, nobre deputado, que a concepção que V. Exa. faz deste deputado não seja aceita pelos demais nobres pares. Quem sabe um dia poderemos ser compreendidos dentro do meu espírito e assim conquistar, na minha humildade, os corações dos meus companheiros de parlamento.

Já disse o nobre deputado Arruda Castanho que tenho boas teses, mas que não as defendo da melhor maneira. Quem sabe também se amanhã este deputado venha a ter um jeito todo especial e consiga cativar os Srs. deputados para que essas teses sejam aceitas de bom grado, em benefício do próprio parlamento.

O Sr. Arruda Castanho (Com assentimento do orador) — V. Exa. apresentou um requerimento a esta Casa. Gostaria de saber quantas assinaturas obteve para esse requerimento.

O Sr. José Lurtz Sabia — O requerimento, nobre deputado, diz respeito à constituição de Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções. Por enquanto, consegui apenas 17 assinaturas e precisamos de 58.

E' uma instituição que já existe em Lei, a lei nº 5.580 que estabelece a criação do Conselho, e a Lei nº 1.397 diz respeito à instalação, para que pudessem estas verbas do Poder Executivo e as eventuais do Poder Legislativo ter sua destinação rigorosa. E' a informação que passo a V. Exa.

Mas, nobre deputado Arruda Castanho, não quero roubar a oportunidade de a Casa apreciar estes requerimentos. Em razão das ponderações, vou aguardar a oportunidade de matérias que não digam respeito à autonomia. Não quero roubar o tempo destinado aos municípios. (muito bem) Vou fazer uma pausa na minha obstrução. (Muito bem!) Voltarei amanhã, na primeira sessão, que não diz respeito à autonomia, para não roubar esta oportunidade.

Meu desejo era a obstrução total e violenta no sentido de que houvesse por parte dos meus colegas a compreensão da tese que defendo. Mas, assim sendo, quero formular um apelo, um apelo que quem sabe não irá ferir a sensibilidade de cada parlamentar no sentido de que não vote a emenda dos 50 milhões, de que estude uma forma, um "modus vivendi" em benefício do próprio Parlamento. Se, porventura, o Poder Executivo tem uma verba, que esta verba seja controlada e rigorosamente aplicada, para que não se constitua privilégio, para que a democracia não exista em função de vários privilégios. Só na cidadania existe o privilégio do exercício do poder; na democracia não deve haver possibilidade de que o poder econômico tenha influência.

Em outra oportunidade, não abdicarei desse direito regimental, e virei a esta tribuna para obstruir totalmente. Mas, agora, não quero ser entrave à conquista da autonomia que esta Casa vai oferecer aos dis-

tritos. Mas, voltarei na Ordem do Dia — que não tem o aspecto de autonomia — para usar de todos os recursos de combate terrível nesta tribuna. E, com humildade, vou ver se aprendo a tática da humildade. Quem sabe, então, se os Srs. parlamentares vão entender minhas ponderações, que não são minhas mas devem ser nossas, ponderações que devem ser do Parlamento numa compreensão mútua em benefício do regime. Porque 50 ou 200 milhões, em 4 anos, não vão dar possibilidade de renovação do Parlamento, e a democracia só pode se aperfeiçoar com a renovação natural e espontânea do Parlamento.

A razão do meu combate é que estes 200 milhões darão condições para a perpetuação de representação popular no parlamento. E' apenas neste aspecto a razão do meu terrível combate, pois, naturalmente, a perpetuação no Parlamento não dá possibilidade de renovação.

Atendendo às ponderações do eminente deputado Scalamaré Sobrinho, não vou obstruir, para que não se alegue que estou impedindo a autonomia dos distritos. Vou retirar-se da tribuna, prometendo voltar à toda a força e a todo o vapor e, ao mesmo tempo, fazer um apelo a todos os deputados, a todo o Parlamento para que não passe a verba dos 50 milhões.

O Sr. ARRUDA CASTANHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, também não venho a esta tribuna com propósito obstrucionista. O nobre deputado José Lurtz Sabia, que hoje fala sobre a fiscalização da verba pessoal dos Srs. deputados, demonstrou, com calma, sem aqueles arroubos de oratória, sem aquele seu peculiar rompante, que a sua finalidade, ao apresentar o pedido de regulamentação, representa a média do pensamento desta Casa. Todos nós somos ciosos pelo nosso nome. Todos nós queremos distribuir as nossas verbas e não tememos o crivo do Tribunal de Contas, ou o crivo de um novo organismo que se crie nesta Casa para salvaguardar o respeito que esta Casa merece junto à opinião pública. Já tive oportunidade de dizer ao nobre deputado José Lurtz Sabia — e isso não é nenhum segredo e não constitui nenhum demérito para S. Exa. — que S. Exa. tem causas simpáticas, causas justas, causas que devem ter o apoio desta Casa. Somente o que aconteceu é que S. Exa. havia defendido essas causas com tal ardor, o que é peculiar ao seu temperamento de jovem, de jovem que entra na Assembleia com boa intenção, com tal ardor que se põe como se estivesse contra o restante dos Srs. deputados. Admiro-me mesmo que S. Exa. só tenha obtido 17 assinaturas para a discussão de assunto de tanta importância para a Assembleia. Não acredito que só 17 deputados estejam interessados na moralização, na fiscalização da verba pessoal...

— (E' dado um aparte anti-regimental.)

O Sr. ARRUDA CASTANHO — ... da verba de auxílio, como diz o nobre deputado Gustavo Martini, que me honra com seu aparte anti-regimental. Mas essa denominação de verba de auxílio ou verba assistencial é uma sutileza, porque é uma verba pessoal, uma verba que nós, deputados, consignamos no orçamento para determinadas instituições, que nós, deputados, liberamos e que nós, deputados, temos força inclusive para remanejar-la através de lei, e temos força também para impedir que a instituição receba nos cofres do Banco do Estado, desde que não lhes demos a necessária liberação para tais verbas. Portanto, e de qualquer maneira, uma verba pessoal, porque depende da nossa vontade a sua distribuição, depende do nosso arbítrio a sua liberação, depende também do nosso arbítrio a sua possível redistribuição. Portanto, essa "nuance" de verba pessoal, verba assistencial ou verba de auxílio não apresenta tanto interesse. O que interessa — e nisso eu me uno à luta encetada por vários deputados desta Casa e reencetada agora pelo nobre deputado José Lurtz Sabia — é que possa ser criado esse organismo fiscalizador. Não vejo nenhum domérito para esta Casa a criação desse organismo. Se aparecer nesta Assembleia uma instituição que venha pedir a este modesto deputado uma verba, desde que a instituição tenha caráter educacional ou assistencial, eu posso distribuir a verba desde que a instituição tenha existência legal.

O Sr. José Lurtz Sabia — V. Exa. me permite um aparte?

O Sr. ARRUDA CASTANHO — Já já, Excelência.

Quanto ao Tribunal de Contas, também ele exige prestação de contas das entidades que já receberam e exige prova de existência legal das entidades que ainda não receberam. Aí nós, que distribuímos a nossa verba, já temos uma fiscalização. Isto não impede que o Estado — e quando falo em Estado refiro-me aos três Poderes, e não apenas à Assembleia — tenha também um organismo fiscalizador do recebimento e aplicação da verba, eis que a nossa fiscalização não alcança essa aplicação e reiteradas vezes ficamos nós aqui na dificuldade de separar o joio do trigo. Quanto mais fiscalizada for a nossa verba, melhor para a nossa consciência, pois assim, saberemos da boa aplicação do dinheiro que o Estado nos outorga para esta distribuição.

Isto não pode ser recebido como benesse de deputado para determinada instituição ou determinado órgão assistencial, porque este dinheiro não é do deputado, é dinheiro do Estado, é dinheiro do povo, é dinheiro carregado para os cofres públicos através dos impostos e das obrigações que o povo — e nós também, como povo — tem para com o Estado. E' justa, portanto, a pretensão do nobre deputado José Lurtz Sabia. Não acho que haja nenhum demérito para esta Casa em que um organismo especializado venha a fiscalizar as nossas verbas.

O Sr. José Lurtz Sabia — V. Exa. me concede um aparte?

O Sr. ARRUDA CASTANHO — Nobre

deputado José Lurtz Sabia, eu não queria dar a impressão de estar obstruindo a pauta, que tem projetos sobre a reforma administrativa, do maior interesse para várias cidades do Estado de São Paulo.

O Sr. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência solicita de V. Exas. que se atenha à matéria em discussão, constante da Ordem do Dia.

O Sr. José Lurtz Sabia — O nobre deputado Arruda Castanho me concede um aparte?

O Sr. ARRUDA CASTANHO — Vejo que o Sr. Presidente, após vários minutos de discussão, adverte-nos sobre a obrigação regimental de discutirmos a matéria constante da Ordem do Dia.

Darei rapidamente o aparte ao nobre deputado José Lurtz Sabia, eis que vou deixar a tribuna, para não entrar no processo da Assembleia quando há interesse de várias populações em assuntos que dizem respeito à sua emancipação.

O Sr. José Lurtz Sabia — Eu queria, neste instante, já que o problema foi trazido à baila, solicitar de V. Exa., como Vice-Presidente desta Casa — assim como já solicitei ao Presidente — que trouxesse a Resolução nº 28, que dá vigência ao Regimento da Assembleia porque, tenho a impressão, nobre deputado, que só a vigência do regimento já seria quase suficiente observância da aplicação dessas verbas. Solicito, portanto, de V. Exa., como Vice-Presidente da Assembleia, que neste instante aborde a tribuna aspectos da verba de auxílios, faça com que a Resolução nº 28 venha para ser aprovada, dando vigência ao Regimento, já que o próprio Regimento desta Casa especifica a aplicação e fiscalização dessas verbas do Poder Legislativo. Era o aparte que eu queria dar V. Exa.

O Sr. ARRUDA CASTANHO — Nobre deputado José Lurtz Sabia, eu queria lembrar a V. Exa. que sou, ocasionalmente, Vice-Presidente da Assembleia. Sou um Presidente estepe e não tenho nenhuma força regimental para fazer valer o pedido de V. Exa. Somente como deputado, despedido de qualquer prerrogativa passageira de membro modesto da Mesa, posso dizer a V. Exa. que junto a minha voz ao pedido de V. Exa., endereçando ao Sr. Presidente efetivo o pedido de V. Exa., que seria, sem dúvida, o pedido de grande parte dos deputados desta Casa.

Para não tomar tempo dos Srs. Deputados e não entrar os trabalhos, deixo a tribuna, afirmando ao nobre deputado José Lurtz Sabia, que tem a seu lado vários companheiros na mesma luta pelo resguardo do bom nome da Assembleia, e que não temem nenhum crivo de nenhum organismo para fiscalização da chamada verba pessoal dos Srs. deputados.

O Sr. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram conservar-se como se encontram. Rejeitado.

— Entra em discussão única o Projeto de resolução nº 62/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer nº 3.045/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município e comarca de Pereira Barreto, ao futuro município de Itapura.

O Sr. PRESIDENTE — Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Lot Neto, requerendo adiamento por 1 dia da presente proposição.

Em discussão o requerimento. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o requerimento de adiamento queiram se conservar como se encontram. (Pausa) Aprovado.

— Entra em discussão única, e é sem debate rejeitado, o Projeto de resolução nº 68/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer nº 3.033/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Nova Independência (município e Comarca de Andradina) à categoria de município.

— Entra em discussão única o Projeto de resolução nº 72/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer nº 3.025/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Jurupema (município e Comarca de Taquaritinga) à categoria de município.

O Sr. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Osvaldo Santos Pereira, solicitando o adiamento por 1 dia da discussão e votação do presente projeto de resolução.

Em discussão o requerimento. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o requerimento de adiamento, queiram se conservar como se encontram. (Pausa) Aprovado.

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, o Projeto de resolução nº 75/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer nº 3.024/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Sebastiãoópolis do Sul (município e Comarca de Monte Aprazível) à categoria de município.

— Entra em discussão e é sem debate aprovado o Projeto de resolução nº 77/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em seu Parecer nº 3.026/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a elevação do distrito de Engenheiro Baldino (município e